



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82
<http://www.fep.pt> E-mail: joana.reis@fep.pt

CIRCULAR Nº 17/ DIR/2018
Lisboa, 9 de Novembro de 2018

ASSUNTO: Programa de Apoio à Internacionalização
Saltos de Obstáculos 2019

Pretende-se, com este Programa, apoiar a preparação e internacionalização dos conjuntos portugueses, para a sua eventual integração em futuras seleções do País, nomeadamente, para representação nos Campeonatos da Europa de 2019.

Os diferentes níveis de preparação e de qualidade dos conjuntos integrarão quatro Grupos denominados; A, B, C e D.

A integração nos Grupos; A, B, C e D, será definida mensalmente, considerando os respetivos *Rankings* da FEI/FEP da disciplina.



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Grupo A

Este Grupo é constituído pelos **seis melhores conjuntos**, segundo o *Ranking FEI*, qualificados para o Campeonato da Europa.

Grupo B

Este Grupo é constituído pelos **quatro conjuntos**, imediatamente seguintes aos conjuntos pertencentes ao Grupo A, segundo o *Ranking FEI*.

Grupo C

Este Grupo é constituído pelos **seis conjuntos**, imediatamente seguintes aos conjuntos que integram o Grupo B, segundo o *Ranking FEI*, bem como algum conjunto que o treinador/selecionador entenda dever propor.

Grupo D

Este Grupo é constituído pelos 4 **conjuntos**, (juventude) segundo o *Ranking FEP*, para cada um dos escalões: Pónéis, *Children*, Júniores e Jovens Cavaleiros. Para os outros conjuntos destes escalões, que possam vir a integrar este programa de apoio, atender-se-á também ao *Ranking FEP* do respetivo escalão, bem como parecer do Selecionador Nacional.



FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

No âmbito deste Programa de Apoio, a Federação Equestre Portuguesa, acompanhará, a todo o tempo, de forma empenhada, o esforço de internacionalização dos nossos atletas, nomeadamente, pelas seguintes ações:

1. Para integrar este programa, deverá cada cavaleiro apresentar a sua proposta de plano de competição, indicando as competições onde pretende participar, até ao dia 25 de Novembro de 2018. Das competições indicadas, a FEP escolherá 5, 4 ou 3 competições, dependendo do grupo de apoio em causa, às quais atribuirá os apoios referidos na presente circular. Por acordo entre o cavaleiro e os responsáveis da FEP, poderão ser definidas provas alternativas.
2. Para tal, cada cavaleiro deverá confirmar, por escrito e em impresso próprio, a sua inscrição para as várias competições, através de e-mail dirigido à FEP, para:
Joana Reis - "joana.reis@fep.pt", **até 5 dias úteis antes da data de abertura das inscrições definida no programa de cada CSI.**
3. Em caso de limitação de inscrições por parte da Comissão Organizadora (CO), será dada prioridade aos conjuntos melhor classificados, de acordo com o *Ranking FEI* e/ou FEP no caso dos escalões *Jovens Cavaleiros e Juniores*, em vigor à data da abertura das inscrições, sem prejuízo de aceitações extraordinárias promovidas pelas diferentes CO's.
4. A FEP diligenciará, para que os cavaleiros obtenham o seu lugar de participação nos CSI-P, CSI-Ch, CSI-J, CSI-YR e CSI's constantes do seu programa desportivo, assegurando as suas inscrições, nos prazos estipulados nos programas oficiais de cada CSI e conforme as vagas atribuídas.
5. Este Programa de Apoio vigorará entre 1 de Dezembro de 2018 e a data limite de qualificação para os Campeonatos da Europa de 2019.



FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

6. No caso de se verificar falta injustificada a uma Competição elencada no plano de qualquer cavaleiro, elegidas para atribuição de apoio, este não integrará a ordem de preferência da competição imediatamente a seguir, constante do seu plano de preparação.
7. Este Programa de Apoio terá uma dotação financeira a atribuir, conforme segue:

7.1 Grupo A, B, C e D

Todos os conjuntos que compõem estes Grupos integrarão um Programa de Estágios com periodicidade mensal, desde dezembro de 2018 a agosto de 2019, sendo a participação obrigatória. O subsídio FEP, para todos estes conjuntos, será definido, logo que conhecidas as inscrições nos diferentes grupos.

GRUPO A

Para cada um dos **cinco resultados** obtidos nos **CSI's**, definidos pela FEP, a partir do Programa apresentado por cada um dos cavaleiros, as inscrições para estas competições serão pagas pela FEP, até ao limite de 500,00 € cada.

Será, ainda, atribuído um apoio para as deslocações para cada um dos cinco CSI's selecionados, no montante de 750,00 € por cavaleiro.

Este apoio será atribuído, desde que a classificação obtida pelo conjunto em cada competição seja:

GP 5* - até 12º

GP 4* - até 10º

GP 3* - até 8º



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

7.2 Grupo B

Para cada um dos **quatro resultados** obtidos nos **CSI's**, definidos pela FEP, a partir do Programa apresentado por cada um dos cavaleiros, as inscrições para estas competições serão pagas pela FEP, até ao limite de 500,00 € cada.

Será, ainda, atribuído um apoio para as deslocações para cada um dos quatro CSI's selecionados, no montante de 500,00 € por cavaleiro.

Este apoio será atribuído, desde que a classificação obtida pelo conjunto em cada competição seja:

GP 5* - até 12^o

GP 4* - até 10^o

GP 3* - até 10^o

7.3 Grupo C

Para cada um dos **quatro resultados** obtidos nos **CSI's**, definidos pela FEP, a partir do Programa apresentado por cada um dos cavaleiros, as inscrições para estas competições serão pagas pela FEP, até ao limite de 350,00 € cada.

Será, ainda, atribuído um apoio para as deslocações para cada um dos quatro CSI's selecionados, no montante de 350,00 € por cavaleiro.

Este apoio será atribuído, desde que a classificação obtida pelo conjunto em cada competição seja:

GP 4* - até 12^o

GP 3* - até 12^o

GP 2* - até 8^o



7.4 Grupo D

Para cada um dos **três resultados** obtidos em Grandes Prémios, dos definidos pela FEP, a partir do Programa apresentado por cada um dos cavaleiros, nas provas de Grande Prémio dos escalões de Ponéis, Children, Juniores e Jovens Cavaleiros, serão concedidos os apoios abaixo indicados:

As inscrições para estas competições, serão pagas pela FEP até ao limite de 350€.

Para os escalões de Juniores e Jovens Cavaleiros será ainda atribuído um apoio para as deslocações para cada um dos três CSI´s selecionados, no montante de 300,00€.

Este apoio será atribuído, desde que a classificação obtida pelo conjunto em cada competição seja:

Pónéis:

GP (CSI-P) - até 8º

Juvenis/Children:

GP: (CSI-Ch) - até 8º

Juniores:

GP(CSI-J) - até 5º

GP 3* - até 12º

GP 2* - até 8º

GP 1* - até 5º

Jovens Cavaleiros:

GP (CSI-YR), até 5º

GP 4* até 12º

GP 3* até 12º

GP 2* até 8º

Manuel Cidade Moura

Presidente